

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 24, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre criação e institui o *Diário Oficial Eletrônico* do Município de Itaquaquetuba como Órgão de Publicação Oficial, e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 33/2018

Processo nº 1458/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

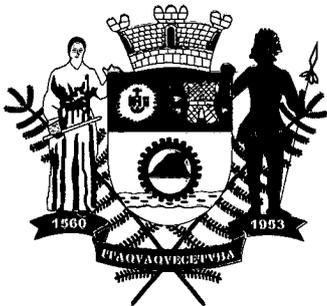
Art. 1º Fica criado e instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba, como veículo oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos de seus Poderes Executivo e Legislativo, bem como de suas Autarquias e Fundações Públicas.

Parágrafo único. O Diário Oficial de que trata a presente Lei substitui a publicação impressa e será veiculado no endereço eletrônico (www.itaquaquetuba.sp.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP – Brasil, nos termos da legislação específica.

Art. 3º Os atos oficiais surtirão seus efeitos externos somente depois de publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba e substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a Legislação Federal ou Estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba e indicará a data em que iniciará sua veiculação.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba²

Estado de São Paulo

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA, em 08 de agosto de 2018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


ADEMILSON MIRANDA
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares